

DELIBERAÇÃO Nº 59 DE 12 DE OUTUBRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA, E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

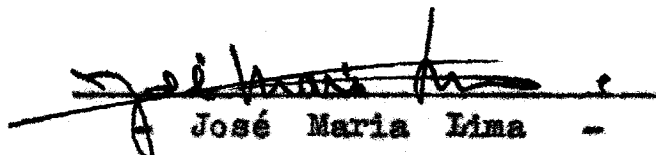
DELIBERAÇÃO :

Artº 1º - Fica criado o Ginásio PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, no 2º Distrito, com sede em Sacra Família do Tinguá.

Artº 2º - O Prefeito Municipal, expedirá decretos necessários à regulamentação e complemento desta deliberação, bem assim como determinará as providências para a instalação e funcionamento do referido Ginásio.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 12 de outubro de 1967.


José Maria Lima -
PREFEITO